

PORTARIA Nº. 1869/2023, DE 18 DE agosto DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 1561 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Valb Amaro do Nascimento para realizar o traslado a Palmas da procuradora geral da UnirG: Dra. Gilmará Apolinário e dos assessores: Gisele Rodrigues e Julian de Almeida, com a finalidade de participarem do Seminário "Direito Educacional e a responsabilidade social", promovido pelo Conselho Estadual de Educação, que acontecerá nos dias 22 e 23 de agosto de 2023, no auditório da Unitins. E aproveitando, a reitora Sara Falcão retornará nessa mesma viagem. Viagem solicitada via mensagem eletrônica da Reitoria.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/201 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Valb Amaro do Nascimento, Matrícula: 2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 22/08/2023 e 23/08/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de agosto de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

